



Ata da 19ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 07/06/2021- Início às 19:00 h e termino as 20:10 h

1

Mesa Diretora: Presidente: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Vice-Presidente: André de Barros/ PSC; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Bento Emiliano/ PDT.

Lista de Presença na Sessão: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Tidão/ PSC; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira /REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** A Presidente Beatriz Maria Paradzinski- REPUBLICANOS invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declaro aberto os trabalhos da sessão ordinária deste dia 07 de junho de 2021. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo vereador Maneco **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 31 (trinta e um) de maio de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa Fizesse a leitura do Ato da mesa nº 03/2021 de 04 de junho de 2021. A mesa diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 26 do Regimento Interno. Considerando o aumento expressivo do número de casos confirmados de COVID-19 nos municípios que integram a 8ª Regional de Saúde e no município de Realeza; considerando o contido nos Decretos do Governo do Estado do Paraná, e Decretos Municipais, que determinam medidas restritivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19; resolve: Art. 1º. Este Ato dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR, para minimizar a propagação do COVID-19. Art. 2º. Fica suspensa a presença de público durante as sessões ordinárias desta Câmara de Vereadores pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato, que poderá ser prorrogado mediante Decreto expedido pela Presidência. Parágrafo Único: O cidadão que desejar ter acesso presencial as sessões ordinárias durante este período, deverá apresentar solicitação justificada, com antecedência mínima de 2 horas do horário previsto para realização da sessão, via telefone ou através de endereço eletrônico (cmvrealaza@gmail.com.br). Art. 3º. As sessões ordinárias, com vistas a dar publicidade aos atos legislativos, serão transmitidas em tempo real nos horários habituais, pelo Facebook da Câmara Municipal e através da Rádio Aquarela FM. Art. 4º. A Mesa Diretora pode estabelecer outras medidas preventivas que entender pertinentes e necessárias, inclusive com a redução e/ou proibição temporária de pessoas que podem permanecer simultaneamente em ambiente de uso coletivo nas dependências da Câmara. Art. 5º. As medidas descritas no presente Ato têm a vigência de 30 (trinta)

 46 3543-1923  [WHATSAPP](https://www.whatsapp.com/channel/0029135431923) |  cmvrealaza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89

Handwritten notes in blue ink:
Linha
Bom dia

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



2

dias contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado sucessivamente pela Presidência. Gabinete da Presidência, aos 07 de junho de 2021.

04. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS: A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa; Fizesse a leitura do **Projeto de lei nº. 023/2021** de autoria do executivo municipal que estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do poder executivo do município de realeza e dá outras providências. **Justificativo projeto de lei nº 023/2021;** Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de vereadores e demais Edis. Passo as mãos da Presidência dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Realeza e dá outras providências. Considerando o teor do Ofício nº 091/2021-GFB, de 26 de abril de 2021, que segue em anexo, o qual o Promotor de Justiça Coordenador do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Controle a Improbidade Administrativa – GEPATRIA Região de Francisco Beltrão, solicitou a este Município a adequação da Lei em vigor sobre as diárias e apresentação do Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, sendo assim, visando melhores adequações conforme orientações e recomendações administrativas realizadas pelo Ministério Público do Paraná, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação pelos nobres representantes desta Câmara. Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal

Matérias do Expediente: A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura das indicações dos vereadores; O Primeiro Secretário Junior Costa, fez a leitura das indicações dos vereadores do dia: **1 Indicação nº 81/2021** de autoria do vereador Marciano Skrzypczak - para que seja providenciada uma faixa elevada na Avenida Bruno Zuttion esquina com a Av. Edmundo Gaievski. Com a palavra o autor para sua justificativa da sua indicação, essa indicação veio a pedido dos moradores que existe muita circulação de crianças no local então a faixa elevada seria de grande utilidade, assim prevendo de futuros acidentes. Hoje no Uso da Tribuna Livre o Senhor Valmir Pedro krug que vai falar sobre o **Projeto de lei nº 21/2021** que autoriza o município a firmar parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade e repassar recursos financeiros. Pode se dirigir até a tribuna. Com a Palavra a Sr. Valmir. Desde 1974 mantendo a Tradição Gaúcha na Cidade de Realeza/PR; Pertencemos a 11ºRT do MTG Paraná .Nosso lema: "Na Terra dos pinheirais queima ardente a chama da tradição" A todo dia nos deparamos com pessoas que se comunicam e se relacionam muito bem em todos os lugares possíveis (Líderes) e se buscamos a fundo provavelmente em algum momento de sua vida já tenha frequentado uma aula de dança num CTG que é importante frisar que o CTG não é uma escola de dança, mas mais sim um templo de valorização da cultura e da história de um povo guerreiro e orgulhoso de sua história, pela sua galhardia e amor invejável a seu passado que é o Gaúcho rio-grandense. "Gostaria de parabenizar todos os envolvidos nesse projeto único, pois somente que valoriza, ama e conhece seu povo pode proporcionar tal oportunidade."

Handwritten notes on the right margin:
"Haverá a leitura"
"BMP"





3

Nós da patronagem, juntamente com todas as crianças e jovens que fazem parte das nossas invernadas, artística e cultural, gostaríamos de enaltecer e agradecer a parceria realizada através da Secretaria de Educação e Cultura da prefeitura municipal de Realeza, com nosso centro de tradições gaúchas – CTG Sinuelo da Saudade. Atualmente nossas invernadas são compostas por mais de 100 (cem) integrantes entre crianças e jovens, podendo desfrutar de um aprendizado que as acompanharão para o resto de suas vidas, além de dar continuidade a um trabalho começado pelos nossos antepassados, que é cultivar a nossa e valorosa cultura gaúcha. E hoje pedimos aos nobres vereadores que aprovelem esse projeto. Com a palavra a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia agradeceu pela fala do Senhor Valmir, parabenizou pela ótima feijoada de sábado ao meio dia, e também pelo ótimo trabalho com a juventude e crianças, deixou livre para os vereadores se pronunciarem ou fazer alguma pergunta para o mesmo. Com a palavra o vereador Bento Emiliano primeiro parabenizou pela feijoada de sábado ainda enfatizou que excelente trabalho que vem sido desenvolvido com a crianças, adolescentes e jovens. Com a palavra vereador Ozeias de Oliveira parabenizou também por estar vindo se expondo e explicando esse projeto que é de suma importância, para que a cultura continue sendo sempre uma inspiração para nosso município. Com a palavra o vereador Marciano Skrzypczak parabenizou pelo excelente trabalho que vem sido desenvolvido em nossa cidade, que esse projeto é de suma importância assim vai continuar trazendo muitas conquistas para nosso município. Com a palavra o vereador Maneco também parabenizou a toda a patronagem e ainda ressaltou que tem orgulho pois participou um bom tempo do CTG e hoje sua filha faz parte e se sente tão orgulhoso das apresentações dela, e que é favorável ao projeto. Com a palavra o vereador Junior Costa também declarou todo o apoio ao projeto.

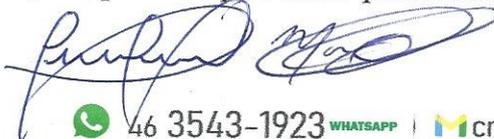
Lista de Presença na Ordem do Dia: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Marciano Skrzypczak/ PDT; Tidão/ PSC Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia colocou em 1º discussão e votação - **Projeto de lei nº 21/2021** de autoria do executivo municipal que autoriza o município a firmar parceria com o centro de tradições gaúchas sinuelo da saudade e repassar recursos financeiros, por meio de termo de fomento, e dá outras providências. A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, caso superadas as observações realizadas em parecer de três laudas (cumprir exigências da Lei n. 13.019/2014 e limitações da Lei n. 173/2020), a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, Realeza, 07 de

André de Barros



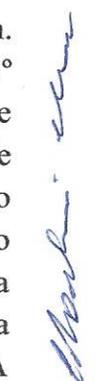
junho de 2021. Lucas Zimmer – Procurador Legislativo OAB/PR 54.106. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão com a palavra com os senhores vereadores, com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira aonde ressalta ser favorável ao projeto e que é de suma importância para que nosso município continue incentivando as crianças e jovens na cultura local. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem; aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de lei nº 22/2021** de autoria do executivo que dispõe sobre o custeio da reurb-s, instaurada por meio de processo licitatório nº 185/2019, do município de realeza. A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, caso superada a ressalva apontada em parecer de três laudas (ausência do impacto orçamentário-financeiro ao Projeto de Lei), a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 07 de junho de 2021. Lucas Zimmer – Procurador Legislativo OAB/PR 54.106. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão com a palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que esse projeto mais que justo aos moradores que não tem suas escrituras de seus lotes a tanto tempo. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de lei nº 25/2021** de autoria do executivo que desafeta e incorpora área de terreno aos bens de uso especial. A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, caso superada a ressalva apontada em parecer de três laudas (ausência do impacto orçamentário-financeiro ao Projeto de Lei), a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 07 de junho de 2021. Lucas Zimmer – Procurador Legislativo OAB/PR 54.106. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é

 
André de Barros

 46 3543-1923 WHATSAPP |  cmvrealiza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89








5

pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão com a palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de lei nº 26/2021** de autoria do executivo que autoriza a cessão temporária de servidor municipal ou estagiário à delegacia da polícia de realeza. A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, caso superada a ressalva apontada em parecer de duas laudas (ausência do impacto orçamentário-financeiro ao Projeto de Lei), a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, Realeza, 07 de junho de 2021. Lucas Zimmer – Procurador Legislativo OAB/PR 54.106. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão com a palavra com os senhores vereadores, com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira aonde ressalta ser favorável ao projeto que sim é de suma importância a contratação do estagiário pois dessa maneira pode atender as todas as ocorrências não sobre carregando os demais funcionários. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem projeto aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação **Projeto de lei n. 017/2021** de autoria do executivo municipal a firmar parceria com a associação de radiodifusão comunitária, artística e cultural de realeza, e repassar recursos financeiros, por meio de termo de fomento, e dá outras providências. o projeto está em discussão, com a palavra com os senhores vereadores, o projeto está em votação e quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Projeto aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de lei n. 24/2021** de autoria do executivo municipal que altera o número de vagas para o cargo de professor substituto do ensino fundamental do processo seletivo nº 01/2021. O projeto está em discussão, a palavra os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira esse projeto é de suma importância como houve perca de alguns professores, outros se afastaram e outros se aposentaram então mais do que justo estar contratando profissionais para suprir a necessidade e a falta de professores na rede de educação. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 2ª discussão e votação. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia passou a palavra aos vereadores para que todos fizessem suas considerações finais, todos os vereadores fizeram suas considerações finais. E a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia também fez suas considerações a mesma

  André De Borja



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

ressaltou para toda população que na Quarta-feira dia 02 de junho esteve em nossa câmara de vereadores os vereadores Sidinei Jose Giusti e Edelano Rohers de Capitão Leônidas Marques representando Francisco Caetano Martins Superintendente das Bacias Hidrográficas e Pesca, aonde foi repassado a criação da reserva de Pesca Esportiva da Represa do Baixo Iguaçu. Na oportunidade fizeram o convite para audiência pública online no dia 09 de junho as 19:00 horas. Foi repassado ao Secretário de desenvolvimento econômico e turismo Lucas Canzi as informações, no qual se mostrou muito receptivo a esse projeto e para finalizar a mesma desejou todo o sucesso a professora Noeli Gerlach que realizou um excelente trabalho na escola Santo Antônio e que agora se aposentou e agora vai curtir a vida. E nada mais a ser tratado a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia declarou encerrada a presente sessão, e desejou a todos um boa noite e boa semana.

Beatriz Maria Paradzinski
Presidente:

Beatriz Maria Paradzinski / REPUBLICANOS

André de Barros

Vice Presidente :

André de Barros /PSC

Junior Costa

Primeiro Secretário:

Junior Costa / PODE

Bento Emiliano

Segundo Secretário:

Bento Emiliano / PDT

Tidão / PSC

Joel Basso

Joel Basso / REPUBLICANOS

Marciano Skrzypczak

Marciano Skrzypczak / PDT

Claudemir Chaves

Claudemir Chaves /PT

Ozeias de Oliveira

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS